



Secretaria de Inclusão Socioeconômica

Comissão de Avaliação e Julgamento de Demandas de Subvenção Econômica no âmbito do Programa
Acredita no Primeiro Passo

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de março de 2026, na sede do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, situada na Esplanada dos Ministérios, no Bloco “A”, Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento de Demandas de Subvenção Econômica no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, designada pela Portaria MDS nº 04 de 13 de julho de 2025 (18248834), com a finalidade de proceder à análise das estimativas de demanda apresentadas pelas instituições ofertantes e propor a estratégia de gestão interna para o pagamento da subvenção econômica relativa ao serviço de agente estruturador de negócio para 2026, nos termos das Portarias MDS nº 1.092/2025 e nº 1.093/2025. Considerando a necessidade de assegurar adequada gestão orçamentária e operacional ao longo da execução do exercício de 2026, a Comissão deliberou também pela constituição de reserva técnica destinada a absorver eventuais variações na demanda apresentada pelas instituições ofertantes, bem como possibilitar ajustes operacionais decorrentes da implementação do Programa, observadas as diretrizes estabelecidas nas referidas Portarias e a disponibilidade orçamentária. A reunião foi coordenada pelo servidor Eduardo Dalbosco e contou com a participação das servidoras Joyce Daiani Barbosa e Maurício dos Santos Silva Junior SIAPE 1171054. Registradas as presenças, o coordenador encaminhou a análise técnica das propostas de subvenção encaminhadas pelas Instituições Financeiras à SISEC/MDS, nos processos nºs 71000.009406/2026-43, 71000.007799/2026-51, 71000.009527/2026-95, 71000.012620/2026-87, 71000.009396/2026-46, 71000.004205/2026-50, 71000.013129/2026-73 e 71000.013240/2026-60, todos anexos a estes autos. Após conferência e debate da matéria, por acordo unânime dos presentes e obedecidas as condições informadas para as instituições ofertantes nos Ofícios Circular nº 1/2026/SISEC/DAE (18098861) e nº 2/2026/SISEC/DAE (18188113), foram homologados os seguintes valores, por instituição:

Entidade	Processo	Valor aprovado de limite de subvenção (R\$)
AGÊNCIA DE FORMENTO DO AMAPÁ- AFAP	71000.009406/2026-43	R\$ 300.000,00
AGÊNCIA DE FOMENTE DO PIAUÍ- BADESPI	71000.013129/2026-73	R\$ 500.000,00
AGÊNCIA DE FOMENTO DE RORAIMA	71000.013240/2026-60	R\$ 300.000,00
BANCO DO NORDESTE- BNB	71000.007799/2026-51	R\$ 38.000.000,00
BANCO DO BRASIL- BB	71000.009527/2026-95	R\$ 1.500.000,00
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A	71000.012620/2026-87	R\$ 400.000,00
BANCO DA AMAZÔNIA- BASA	71000.009396/2026-46	R\$ 8.000.000,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71000.012799/2026-72	R\$ 7.000.000,00
RESERVA TÉCNICA		R\$ 2.384.488,00
TOTAL		R\$ 58.384.488,00

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos presentes.

EDUARDO DALBOSCO,

SIAPE 1058065, Coordenador da Comissão;

JOYCE DAIANI BARBOSA,

SIAPE 1498007

MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

SIAPE 1171054



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dalbosco, Coordenador(a)-Geral**, em 04/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Daiani Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 04/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio dos Santos Silva Júnior, Membro Titular**, em 04/03/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18248840** e o código CRC **6C694D26**.